

*Banco Alimentar contra a Fome de Lisboa*

*Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas, apresentado pela Direção, referentes ao exercício de 2019 destinado à Assembleia Geral Ordinária a realizar a 17 de Junho de 2020*

De acordo com a Lei e com os Estatutos do Banco Alimentar contra a Fome de Lisboa, foi facilitado a este seu Conselho Fiscal o Relatório da Direção e as Contas da Instituição referentes ao Exercício de 2019, documentação recebida com a antecipação necessária para procedermos à sua cuidada análise.

De salientar a inestimável colaboração da Direção, que respondeu com prontidão e rigor a todas as questões e dúvidas colocadas, facilitando também os documentos que têm a ver com as operações contabilísticas mais significativas, e que lhe foram solicitados.

Lido e apreciado o Relatório anual, e após analisadas e examinadas as contas que reflectem o exercício de 2019, constatámos a correção dos critérios contabilísticos adoptados com a aplicação das normas contabilísticas presentemente vigentes.

É nosso dever reportar que nas contas apresentadas, verificámos e concluímos que o retrato da situação patrimonial e financeira de Banco Alimentar de Lisboa se encontra reproduzido com rigor e fiabilidade nas Contas, nas notas anexas, e no Relatório que as complementa.

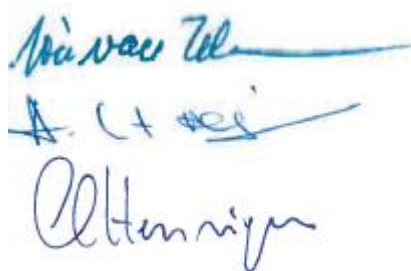
Reunidas as condições formais e legais, somos de Parecer que o Relatório e as Contas referentes ao exercício de 2019 do Banco Alimentar Contra a Fome de Lisboa podem ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral que se reunirá a 17 de Junho de 2020.

O facto de este parecer ser apresentado apenas nesta tardia data não lhe retira a legalidade graças ao quadro legislativo excepcional criado como resultado da Pandemia CV19 que afectou Portugal desde fins de Fevereiro do ano corrente, e que ainda subsiste.

Vimos propor à Assembleia Geral um voto de especial louvor ao trabalho da Direção, seus colaboradores e toda a força voluntária, não só por que somos de opinião que o trabalho no exercício de 2019 cumpriu com todos objectivos que lhe estão atribuídos, mas também, e sobretudo pelo facto de a Direção ter mantido a liderança e clarividência frente às difícilíssimas situações com que se enfrentou e resolveu nestes últimos três meses de pandemia, nomeadamente na do rigor, absoluta transparência e responsabilidade na prestação de contas a este Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal

15 de Junho de 2020



The image shows three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most legible and appears to be 'Márcia Tel'. The middle signature is less legible but seems to start with 'A. C. Tel'. The bottom signature is also less legible but appears to be 'Alfonso'.